



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 120/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.636/2022/1Doc (04 de agosto de 2022).

CONSIDERANDO o acompanhamento eficaz e indispensável ao interesse público, adotando medidas preventivas e corretivas para assegurar a qualidade das ações administrativas; assegurar a eficácia na administração e aplicação dos recursos públicos, prevenindo erros e fraudes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ELZELINA DA SILVA CARDOSO DE SOUZA**, Cargo: Consultor (a) Técnico (a), pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Santana, para atuar no controle e acompanhamento acerca da necessidade de exclusão, inclusão, ativação e desativação de Unidade Consumidora relacionados a Agrupadora 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto a Companhia de Eletricidade do Amapá – Equatorial Energia, CNPJ. 05.965.546/001-09.

Art. 2º - Cabe ainda, à Servidora designada também acompanhar todos os documentos relacionados a Equatorial Energia, emitindo manifestação efetiva, auxiliar no cumprimento dos prazos estipulados, detectar irregularidades e desperdícios buscando sempre garantir a eficiência, produtividade, economicidade e a rapidez na prestação de serviços públicos.

Art. 3º - Com base no perfil profissional, a Servidora desenvolverá suas atividades de modo eficiente com as seguintes qualidades: perspicácia; iniciativa; agilidade; imparcialidade e ética.

Art. 4º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS